



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIA HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA

EDITAL SIMPLIFICADO PPGG n.01/2025 - O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia comunica a abertura de inscrições para CLASSIFICAÇÃO de Bolsas CAPES – Mestrado

Considerando as normativas estabelecidas na Resolução nº 737 de 14 de dezembro de 2023 que aprova o regimento interno do PPGG-Unifesspa e a instrução normativa Propit-Unifesspa nº 02 de 06 de setembro de 2023 (https://propit.unifesspa.edu.br/images/arquivos/Instru%C3%A7%C3%A3o_normativa_Propit.pdf) e Portaria nº. XX da CAPES e na Portaria XX Fapespa, o Programa de Pós-Graduação em Geografia abre edital para CLASSIFICAÇÃO dos alunos de mestrado interessados em receber Bolsa de estudo. A classificação será válida por um ano, a contar a data de publicação do resultado e os discentes serão convocados a assumirem as cotas conforme liberação das mesmas. A classificação no edital 1/2025 não gera automaticamente a concessão da bolsa. Na medida em que as cotas são disponibilizadas pela CAPES ao PPGG-Unifesspa, por meio de edital, convoca os/as classificados/as. Os valores da bolsa Capes estão regulamentando pela Portaria nº 33 de 16 de fevereiro de 2023 (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=10902#anchor>) já os valores referente a bolsa Fapespa consta no site (<https://www.fapespa.pa.gov.br/sites/default/files/Portaria%20de%20Bolsas%20Atual%20-%20n%C2%BA%20141-2022%20%20altera%C3%A7%C3%A3o%20-%20ajuste%20no%20valor%20de%20bolsas%20de%20fomento.pdf>).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES PERÍODO DE INSCRIÇÕES De 21 de março até as 23h e 59min do dia 25 de março de 2025. Documentos devem ser encaminhados para o email posgeografia@unifesspa.edu.br

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida conforme modelo no ANEXO A, disponível ao final do documento. 2. Declaração de próprio punho onde consta que não exerce atividade remunerada no período de vigência da bolsa e/ou estarei em afastamento integral sem vencimentos de minhas atividades profissionais, bem como que me dedicarei integralmente ao Curso de Mestrado. 3. Declaração comprometendo-se na finalizar do mestrado com pena de devolução ao erário pelo tempo de execução da bolsa.

A classificação dos candidatos à Bolsa de mestrado será realizada pela Comissão de Avaliação de bolsa composta conforme estabelecido pelo Regimento vigente do PPGG-Unifesspa, considerando as informações constantes nas respectivas declarações.

Dr. Abraão Levi dos Santos Mascarenhas
Coordenação do PPGG
PORTARIA Nº 0235/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIA HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO BOLSA DE ESTUDOS

Nome		
Orientador(a)		
Ano de Ingresso		
E-mail		
RG		
CPF		
Endereço		
	Bairro	
	Cidade/UF	
	CEP	
Telefones	Celular	
	Residencial	
	Outros	
Mantém vínculo empregatício?		

Declaro conhecer as normas estabelecidas pelo Edital PPGG/UNIFESSPA n. 1/2024, e firmo aceito em submeter-me a elas.

Assinatura do/a discente